



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 142/2017

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

CONSIDERANDO o vencimento do mandato dos membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, designada por meio da Portaria 116/2014 de 22 de abril de 2014, e a não realização de eleição para os novos membros,

RESOLVE:

CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, relativo ao período de 22 de abril de 2016 até a eleição dos novos membros.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 24 de abril de 2017.

Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*